



352
10

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa para execução global da obra de ampliação e adequação da quadra coberta do CRAS

Data: 1º.03.2024

A Tomada de Preços nº005/2023 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidos em toda a tramitação os passos indicados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº09/2023, Portaria Municipal nº56/2023, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no Mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, D.O.E. e no D.O.U..

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (29195) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 1711, demais transferências obrigatórias, e (29126) 44905100, Obras e Instalações, Recurso 1500 não vinculado de impostos.. A forma de pagamento será efetuada em quinze dias, após a medição da obra vistoriado e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Projetos da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que, compareceram as seguintes empresas **MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ nº 46.707.571/0001-61, EMERSON PIVOTO MELLO, CNPJ nº47.563.110/0001-25**, ambas devidamente representadas pelos seus representantes legal e **GILSON MATOS DE FREITAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº05.532.595/0001-40**, que deixou os envelopes junto ao Setor de Licitações, antes do início da sessão. Após a abertura do envelope nº 01 documentação, foi aberto prazo para diligências. E, aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano, novamente a Comissão reuniu-se para dar continuidade no processamento, ocasião em que, após analisar a diligência, declararam, ambas habilitadas. Foi aberto o prazo para recurso. Prosseguindo, no dia dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, novamente reuniram-se, ocasião em que foram abertos os envelopes de nº 02, das propostas financeira e, na sequência foi feita a leitura dos valores globais. E, às 13h 45min, do mesmo

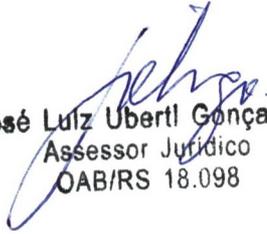




dia, a Comissão Permanente de Licitações, suspendeu a presente sessão de análise e julgamento das propostas de preços, sem que tenha sido finalizada, haja vista o elevado número de itens que as compõem, sendo que após análise serão intimados os licitantes. Prosseguindo, aos quinze dias do mês de janeiro, a Comissão, reabriu os trabalhos, após resultado das diligências feitas a DPM, e resolveu desclassificar a proposta financeira da empresa Emerson Pivoto Mello, CNPJ nº47.563.110/0001-25. Após, foi aberto diligências junto a à proponente Gilson Matos de Freitas Comercio e Prestação de Serviços LTDA., assim como para a empresa Marcos Paulo Lançanova Moreira, ambas com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93, até o prazo de até o dia 20.02.2024, às 13h 30min . E, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do corrente ano, a Comissão reabriu a sessão para julgamento das propostas, sendo que a empresa **Marcos Paulo Lançanova Moreira CNPJ nº46.707.571/0001-61, foi declarada vencedora com a proposta global de R\$1.290.006,93 (um milhão duzentos e noventa mil e seis reais e noventa e três centavos)** e, desclassificaram as propostas financeiras das demais licitantes. Foi aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso, no tocante à fase da proposta financeira. O prazo decorreu *in albis*.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº005/2023, sendo vencedor a empresa **Marcos Paulo Lançanova Moreira CNPJ nº46.707.571/0001-61, com a proposta global de R\$1.290.006,93 (um milhão duzentos e noventa mil e seis reais e noventa e três centavos)**, em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098





354
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Tendo sido finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 005/2023 cujo objeto é a Contratação de empresa empreiteira para execução global (fornecimento de material de serviço, material permanente e mão de obra) da ampliação e adequação da quadra coberta do CRAS a fim de transformá-la em ginásio, situada na rua Garibaldi esquina com a rua Inhacundá, bairro Santo Antônio; **Recuperação e ampliação do vestiário existente, ampliação da cobertura metálica, fechamento de todo o pavilhão em alvenaria de tijolos cerâmicos furados, execução de arquibancadas, novos sanitários, bilheteria, depósito, sala de arbitragem, sala de comando/imprensa, revestimentos interno-externos, pintura, esquadrias, vidros, portas de emergência, acessibilidade, instalações hidrossanitárias e elétricas, tudo executado em conformidade com as especificações contidas nas plantas, memoriais e planilha orçamentária, partes integrantes e indissociáveis do processo licitatório.**

Verificadas as formalidades legais foi exarado parecer jurídico favorável à homologação.

Diante disso HOMOLOGO o presente certame ADJUDICANDO o único lote para a empresa MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA, CNPJ nº 46.707.571/0001-61, com o valor global de R\$ 1.290.006,93 (um milhão duzentos e noventa mil e seis reais e noventa e três centavos), sendo declarada vencedora do certame.

O valor global do certame importou em R\$ 1.290.006,93 (um milhão duzentos e noventa mil e seis reais e noventa e três centavos). Nada mais havendo a constar autorizo a emissão de empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de março de 2024.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

